



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

Errata: O Município de Córrego Fundo/MG torna pública a retificação dos itens do Processo Seletivo de Provas de Títulos **001/2024**, publicado no diário oficial do município na data do dia 21 de fevereiro de 2024, na edição **272**. **Acrescenta-se no item 3.2.: 3.2.1.** A microárea 2, abrange os bairros: parte do Imaculado Coração de Maria e sua zona rural, parte do padre Doutor, parte do Córrego da Areia, Parte do Pasto Fechado, e parte da Rodovia MG-050. **3.2.2.** A microárea 3, abrange os bairros: Falhas, Sobradinho, Córrego Seco, parte do São Geraldo e parte da Avenida José Afrânio Rodrigues. **3.2.3.** A microárea 5, abrange os bairros: parte do Floresta, parte do Mizael Bernardes, parte do bairro Amazonas, parte do Bairro Bela Vista e Sagrada Família. **Acrescenta-se no Item 6, a letra n)** Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deve-se residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. **10.2. onde se lê – II-** Maior tempo de serviço na área cogitada (saúde e/ou SUS), **altera - se:** II- Candidato que possuir maior idade e **acrescenta-se:** III- Maior tempo de serviço na área cogitada (saúde e/ou SUS). As demais informações permanecem inalteradas.

Justificativa: As alterações se fizeram necessárias devido, após análise da comissão, o item 6, letra n) foi informado um critério de inscrição, regida pela Lei Municipal Nº. 549 de 14 de novembro de 2012 e verificado a necessidade de tornar claro os bairros pertencentes a cada microárea e também os critérios de desempate. Córrego Fundo, 23 de fevereiro de 2024.